



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DE RECURSOS RECEBIDOS OU REPASSADOS À CONTA DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 PARA O MUNICÍPIO DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; Emenda Constitucional N°.108, de 27 de agosto de 2020, regulamentada pela Lei Federal n°. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Municipal N°. 5.574, de 29 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Teresina-PI emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB referente ao mês de Setembro de 2022.

COM BASE NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MENSAIS DO FUNDEB (SETEMBRO/2022)

DO REPASSE MENSAL E APLICAÇÃO

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) correspondente ao mês de Setembro de 2022, com rendimentos, no valor total de R\$ **40.126.010,28** (quarenta milhões, cento e vinte e seis mil, dez reais e vinte e oito centavos).

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos no pagamento de pessoal e encargos sociais – Profissionais da Educação o valor de R\$ **37.533.400,26** (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos); vale-transporte, o valor de R\$ **77.499,70** (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e outras despesas, o valor de R\$ **1.168.481,63** (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), efetivados no mês de Setembro de 2022, conforme Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas e Prestação de Contas dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), repassados à Prefeitura Municipal de Teresina – Piauí em Setembro de 2022.

DAS DESPESAS

Analisadas as despesas com pagamento de pessoal – Profissionais da Educação Básica, constantes nas folhas de pagamento da prestação de contas de Setembro de 2022, pagas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observou-se o cumprimento da legislação pertinente, dadas as determinações legais acerca do percentual mínimo de 70% aplicável ao pagamento de profissionais da educação, em efetivo exercício da função e percentual máximo de 30% aplicável ao pagamento de demais despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo em vista que, na presente prestação de contas observou-se a aplicação de 93,50% no pagamento de profissionais da educação, em efetivo exercício da função, que será exigível no final do exercício.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DO VOTO

A presente prestação de contas foi analisada e reprovada pelos conselheiros titulares e suplentes presentes na 10ª sessão ordinária deste colegiado, realizada em 25 de outubro de 2022, tendo em vista que:

1. Foi observada a implantação do reajuste salarial anual do Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais efetivos da Educação, descumprindo o percentual de 33,23%, determinado pela Lei Federal 11.738/2008, no qual tal percentual de 16% do referido reajuste implantado por este Município fere a CRFB/88, art. 206, V e VIII; a LDB (Lei 9.394/96), art. 3º, VII; Meta 17 do PNE – Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Lei Complementar nº 3.951/2009 (Estatuto do Magistério e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal de Teresina);
2. Até a presente data, não foi recebido por este colegiado o levantamento de despesas com descontos por faltas e restituição ao órgão, constantes nas prestações de contas do FUNDEB, referentes aos exercícios de 2020 (janeiro a dezembro), de 2021 (janeiro a dezembro) e de 2022 (janeiro a maio), solicitado através do Ofício nº 065/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 18 de Agosto de 2022, acerca de possíveis valores a serem restituídos, correspondentes a inconsistências nas prestações de contas do FUNDEB, de Teresina, transferidos, indevidamente, para conta de “Consignação Municipalidade” (Ag. 3791, C/C 7.464-0);
3. Vale ressaltar que a até a presente data, a SEMEC não efetivou o ressarcimento do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), correspondente às despesas com aquisição dos 100 mil livros paradidáticos “Teresina Educativo”, pagos com recursos provenientes do FUNDEB, conforme solicitação no relatório/parecer deste Colegiado, acerca da Prestação Mensal das Contas do FUNDEB/Novembro de 2021, de 08 de fevereiro de 2022 e reiterado através do ofício nº 026/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 21 de Março de 2022. Recebemos cópia do Ofício SEMEC nº 2803/2022, de 08 de junho de 2022, no qual o Senhor Secretário Municipal de Educação solicita à SEMF providências de ressarcimento à conta do FUNDEB, do referido valor, cuja tramitação encontra-se na PGM de Teresina, sem, contudo, ser efetivado o referido ressarcimento.
4. O colegiado não teve suporte técnico por parte da SEMEC, no sentido de sanar as dúvidas que surgiram, por ocasião da análise da presente prestação de contas, tão em caráter individual na secretaria executiva do FUNDEB, quanto ao acompanhamento nesta assembleia, conforme solicitação efetivada através do Ofício nº 022/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 22/02/2022.

CONCLUSÃO DO CACS-FUNDEB/THE

No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o CACS-FUNDEB de Teresina-Piauí, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu a análise das despesas de pessoal, encargos sociais e outras despesas constantes na prestação de contas do mês Setembro de 2022 e concluiu que não foi observada a concordância com a legislação vigente, uma vez que faltou o acompanhamento técnico/contábil para prestar os esclarecimentos pertinentes, considerando, portanto, irregular tal prestação de contas.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

É O PARECER.

Teresina, 25 de Outubro de 2022.

RIDIS SOUZA DOS SANTOS

Representante do CME/THE/ Presidente
do CACS-FUNDEB/THE
CPF- 965.553.113-34

MANOELA LILIANE DA COSTA SUDÁRIO

Rep.Pais de Alunos das Escolas Púb.Municipais/
Vice-Presidente do CACS-FUNDEB/THE
CPF- 662.835.583-72

MARIA LUZIA ALVES DE CARVALHO

Rep. da Sec. Municipal de Educação SEMEC/PMT
CPF- 340.749.023-20
(Voto em separado)

JACKSON BATISTA DE SOUSA CARVALHO

rep. de organizações da sociedade civil
CPF-000.835.023-00

CLEIDE FERREIRA LEÃO

Rep. Professores de Escolas Públicas Municipais
CPF- 428.602.293-53

HÉLDER FERREIRA NUNES

Rep. de estudante da Educação Básica Pública
CPF- 079.134.543-26

ILHIANE ROSSY DE AQUINO CARVALHO

Rep. do Poder Executivo Municipal
CPF- 786.765.683-91
(Voto em separado)

RITA PIRES VELOSO BARBOSA

Rep. do Poder Executivo Municipal
CPF- 439.801.473-04
(Voto em separado)